ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 50/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e o Juiz Arlen José Silva de Souza. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600109-48.2022.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Revisor: Juiz Igor Habib Ramos Fernandes

Resumo: Violação do Sigilo do Voto

Recorrente: Gilmar Campos Santos

Advogado: Renan Diego Rebouças Souza Castro – OAB/RO n. 6269

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de nulidade processual rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. INSTRUÇÃO PJe n. 0600260-70.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Minuta de Resolução – Institui e disciplina a Carteira de Identidade Funcional de membros da Corte, juízes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral em Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Retirado por indicação do relator.

A Corte consignou boas-vindas ao Juiz Arlen José Silva de Souza, que atua em substituição à Juíza Tânia Mara Guirro.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 9 de julho de 2024 .

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos**, **Presidente**, em 02/08/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1206357** e o código CRC **0633F2D2**.